



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

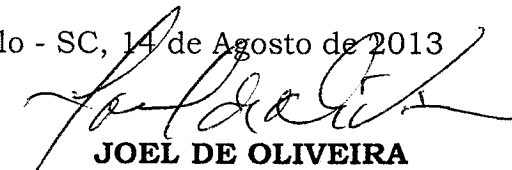
PORTARIA N° 08/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

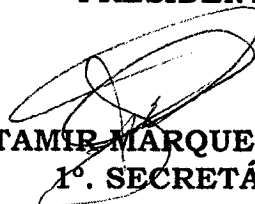
A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso II, parte final, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal N° 384, de 16 de Maio de 2003.

RESOLVE:

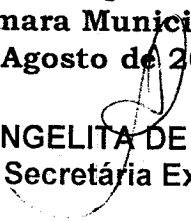
Nomear **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário Emergencial e Excepcional do Poder Legislativo Municipal criado pela Lei Municipal N° 384 de 16 de Maio de 2003, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial "**ACT**" com **jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente nomeação, terão eficácia a contar da data de 14 de Agosto de 2014.

Monte Carlo - SC, 14 de Agosto de 2013


JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ALTAMIR MARQUES DA SILVA
1º. SECRETÁRIO

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 14 de Agosto de 2013.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva